



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

364.726

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 26 de novembro de 2021

IMÓVEL: Lote n. 14/15-20/23 da Quadra 232 do loteamento SETOR MARISTA, situado na Avenida 136, Goiânia-GO, com área total de 3.199,74m², sendo 34,028 metros de frente para a Avenida 136, 69,876 metros do lado direito com os lotes 16, 17, 18 e 19, 34,938 metros mais 31,026 metros mais 34,938 metros do lado esquerdo com os lotes 13, 12 e 24, e 56,052 metros nos fundos com a Rua 1128. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30205601980008, 30205602150017, 30205603490010, 30205603630010, 30205603770019, 30205603770027 e 30205603910007. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORAÇÃO OPUS 69 SPE LTDA., CNPJ n. 40.732.400/0001-06, com sede na Avenida T-10, n. 208, Lote 09/12, Quadra 102, Sala 2109, Edifício New Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 67.423, 103.890, 238.225, 154.750, 1.779 e 46.474, todas desta Serventia. Protocolo n. 792.418, de 09/11/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122111055984909640301. Goiânia, 26 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-1-364.726 - Protocolo n. 792.418, de 09/11/2021. **CONSTRUÇÃO.** Pelo ato de abertura e Av-2 da matrícula n. 1.779 e pelo ato de abertura e Av-2 da matrícula n. 103.890, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel destas matrículas consta a construção de 01 (uma) casa residencial e 02 (duas) casas geminadas, sendo estas últimas, com área total de 314,99m². Selo Digital n. 00122111055984909640301. Goiânia, 26 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-2-364.726 - Protocolo n. 792.418, de 09/11/2021. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelo R-12 da matrícula n. 1.779 e Pela Av-7 da matrícula n. 238.225, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária **INCORPORAÇÃO OPUS 69 SPE LTDA.**, já qualificada, se deu através de permuta de terreno com **EUSA DE AMORIM GOBBI**, brasileira, viúva, aposentada, RG n. 123365/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 020.543.961-68, residente e domiciliada na Avenida R-11, Lote 26, Quadra L-12, Apartamento 803, Setor Oeste, Goiânia-GO, **LAURA JULIANA DE AMORIM GOBBI**, brasileira, divorciada, economiária, RG n. 7068824429/SJS-RS, CNH n. 01317903243/DETRAN-DF, CPF n. 753.930.930-04, a qual declara conviver em união estável com **FABIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economiário, RG n. 101185122/SSEPC-RJ, CNH n. 00097659143/DETRAN-DF, CPF n. 071.202.827-78, residentes e domiciliados na SQN 115, Apartamento 301, Bloco B, Asa Norte, Brasília-DF, **ALESSANDRA DE AMORIM GOBBI**, brasileira, solteira, médica, RG n. 1068824448/SJSII-RS, CNH n. 02196321720/DETRAN-RS, CPF n. 891.025.681-87, residente e domiciliada na Rua Victor Carlos Nauck, n. 1219, Centro, Garopaba-SC, que receberão em contraprestação desta permuta a seguinte fração: 500,00m² de área privativa, além das vagas de garagem que forem correspondentes aos apartamentos, da seguinte forma: 117,50m² em favor da Alessandra de Amorim Gobbi; 127,50m² em favor da Laura Juliana de Amorim Gobbi e 255,00m² em favor de Eusa de Amorim Gobbi, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Tendo em vista a diferença entre os valores dos imóveis permutados, a adquirente pagou à transmitente **ALESSANDRA DE AMORIM GOBBI**, a título de torna, a

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 364.726

importância de R\$ 50.000,00, por meio de TED; e **ALDIVINO APOLINEZIO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG n. 64291/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 1659/OAB-GO, CPF n. 002.466.701-34, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **LUZAI R BORGES SILVA**, brasileira, empresária, RG n. 2113667/DGPC-GO, CPF n. 507.711.321-15, residentes e domiciliados na Rua 1135, Lote 32, Quadra 244, Setor Marista, Goiânia-GO; que receberá em contraprestação desta permuta a seguinte fração: **230,00m²** de área privativa do apartamento residencial, além das vagas de garagem que forem correspondentes aos apartamentos, do padrão "unidade-tipo" do empreendimento. Selo Digital n. 00122111055984909640301. Goiânia, 26 de novembro de 2021. Dou fé. *MS*

Av-3-364.726 - Protocolo n. 792.418, de 09/11/2021. **PACTO ANTENUPCIAL**. Pela Av-4 da matrícula n. 238.225, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **ALDIVINO APOLINEZIO DA SILVA** e **LUZAI R BORGES SILVA** foi registrado nesta Serventia sob o n. **21.986** no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Selo Digital n. 00122111055984909640301. Goiânia, 26 de novembro de 2021. Dou fé. *MS*

Av-4-364.726 - Protocolo n. 792.418, de 09/11/2021. **HIPOTECA**. Pelo R-13 da matrícula n. 1.779 e Pelo R-8 da matrícula n. 238.225, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à **EUSA DE AMORIM GOBBI**, brasileira, viúva, aposentada, RG n. 123365/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 020.543.961-68, residente e domiciliada na Avenida R-11, Lote 26, Quadra L-12, Apartamento 803, Setor Oeste, Goiânia-GO, à **LAURA JULIANA DE AMORIM GOBBI**, brasileira, divorciada, economiária, RG n. 7068824429/SJS-RS, CNH n. 01317903243/DETRAN-DF, CPF n. 753.930.930-04, a qual declara conviver em união estável com **FABIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economiário, RG n. 101185122/SSEPC-RJ, CNH n. 00097659143/DETRAN-DF, CPF n. 071.202.827-78, residentes e domiciliados na SQN 115, Apartamento 301, Bloco B, Asa Norte, Brasília-DF, e à **ALESSANDRA DE AMORIM GOBBI**, brasileira, solteira, médica, RG n. 1068824448/SJSII-RS, CNH n. 02196321720/DETRAN-RS, CPF n. 891.025.681-87, residente e domiciliada na Rua Victor Carlos Nauck, n. 1219, Centro, Garopaba-SC, para garantir a entrega de **500,00m²** de área privativa, do empreendimento a ser construído neste imóvel, objetivado na permuta do **R-12-1.779**, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, correspondendo ao valor de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões e oitocentos e quarenta mil reais), o qual deverá ser pago conforme condições constantes no instrumento, e **ALDIVINO APOLINEZIO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG n. 64291/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 1659/OAB-GO, CPF n. 002.466.701-34, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **LUZAI R BORGES SILVA**, brasileira, empresária, RG n. 2113667/DGPC-GO, CPF n. 507.711.321-15, residentes e domiciliados na Rua 1135, Lote 32, Quadra 244, Setor Marista, Goiânia-GO, para garantir as obrigações constantes do **Av-7-238.225**, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o qual deverá ser pago através de dação em pagamento correspondente a área privativa de 230,00m², e demais condições conforme constam da escritura pública. Selo Digital n. 00122111055984909640301. Goiânia, 26 de novembro de 2021. Dou fé. *MS*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **364.726** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	56,79	Fundes.:	R\$	5,68
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	4,55
Estado.:	R\$	1,69	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	1,69	Funcomp:	R\$	1,69
Fepadsaj.:	R\$	1,13	Funproge:	R\$	1,43
Fundepeg.:	R\$	1,13	Femal:	R\$	0,71
FECAD.:	R\$	0,89	FUNPES:	R\$	1,36
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,71	Taxa Jud.:	R\$	15,82
ISS:	R\$	2,86	Total:	R\$	98,13

Selo digital n. **00122112132894310640195**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RAFAELA PARANHOS DE BARROS (757.578.931-68)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (78CX-SQY4-33EN-T9XA)

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2021

RAFAELA PARANHOS DE BARROS
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

